



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CN-CNMP Nº 83, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

A CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, § 3º, da Constituição da República e nos arts. 18, incisos I, II, VII e XIV, 67 e 68, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1 Revogar a designação do coordenador-geral da Corregedoria Nacional **Benedito Torres Neto**, para integrar as equipes de trabalho das **correições extraordinárias** instauradas no **Ministério Público do Estado do Amapá** e no **Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte**, constantes no item 3 da **Portaria CNMP-CN nº 64, de 28 de outubro de 2020**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/10/2020, edição 208, seção 2, página 45, e no item 3 da **Portaria CNMP-CN nº 66, de 28 de outubro de 2020**, publicada no Diário Oficial da União, no dia 29/10/2020, edição 208, seção 2, página 44, respectivamente.

Publique-se.

Brasília-DF, 30 de novembro de 2020.

Assinado digitalmente

RINALDO REIS LIMA

Corregedor Nacional do Ministério Público